



**EDITAL Nº 121, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Metodologia da Educação, do Centro de Educação, conforme Edital de abertura nº 100, de 04/10/2017, publicado no DOU nº 192, de 05/10/2017, seção 03, págs. 70 a 72, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Mé-dia/Pontos
Metodologia da Educação	Ensino de Química e Ciências	Classe A / Denominação Assistente A	01	T-20	1º lugar - Maria Andresa da Silva	Aprovada e Classificada	88,80
					2º lugar - Robson Fagner Ramos de Araújo	Aprovado	66,94

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 116, de 23 de novembro de 2017, publicado do DOU nº 229, de 30 de novembro de 2017, seção 03, p. 80, Onde se Lê:

Departamento de Engenharia Elétrica
Prazo de inscrições: 30 Novembro 2017 até 07 Dezembro 2017
Prazo de Solicitação de isenção: 30 Novembro 2017 até 06 Dezembro 2017
Resultado de Solicitação de isenção: 07 Dezembro 2017

Departamento de Engenharia Química - nº de vagas: 02  
Leia-se:

Departamento de Engenharia Elétrica
Prazo de inscrições: de 30 novembro até 06 dezembro 2017
Prazo de Solicitação de isenção: de 30 novembro até 04 dezembro 2017
Resultado de Solicitação de isenção: 05 dezembro 2017

Departamento de Engenharia Química - nº de vagas: 01

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2017  
UASG 153079**

Nº Processo: 206298/2017-48 . Objeto: Material para manutenção de bens móveis - Setor de Ciências Biológicas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesas com esta UASG. Declaração de Dispensa em 28/11/2017. LUIZ CLAUDIO FERNANDES. Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Ratificação em 29/11/2017. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 11.438,71. CNPJ CONTRATADA : 09.287.895/0001-61 THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSOLTD.

(SIDECA - 01/12/2017) 153079-15232-2017NE800156

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 146/2017 - UASG 153079**

Nº Processo: 208956/2017-36 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, conforme necessidade, de gêneros hortifrutigranjeiros e sabonete líquido para atender as unidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 04/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-146-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-146-2017). Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 01/12/2017) 153079-15232-2017NE800156

**PREGÃO Nº 153/2017 - UASG 153079**

Nº Processo: 211082/2017-02 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, conforme necessidade, de carnes e derivados destinados aos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 04/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-153-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-153-2017). Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDIVAN BUBINSKI LINHARES  
Pregoeiro

(SIDECA - 01/12/2017) 153079-15232-2017NE800156

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 118/2017**

Restaram vencedoras as empresas: CELIA DAS GRAÇAS CECON SGODA-ME, CNPJ 01.082.918/0001-90, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 64.925,00; IRIAS FERREIRA ESSENCIAL PÉLICULAS, CNPJ 17.465.573/0001-93, itens 01, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 106.983,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 01/12/2017) 153079-15232-2017NE800156

**PREGÃO Nº 132/2017**

Empresa vencedora: CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 00.707.897/0001-98, com valor de R\$ 16.016,16

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDECA - 01/12/2017) 153079-15232-2017NE800156

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 432, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria Nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO  
1.1 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas  
1.1.1 - Departamento: Departamento de Administração Geral e Aplicada  
Área de Conhecimento: Direito nas Organizações e Direito Tributário  
Matéria Específica: Direito nas Organizações e Planejamento Tributário  
Processo: 23075.213914/2017-17  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Requisitos: Mestrado em Direito ou Mestrado em Ciências Contábeis, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria do DAGA na Rua Profeito Lothário Meissner, 632 - 2º andar - Jardim Botânico - Curitiba/PR, das 07h00 às 11h00.

O período das inscrições será: 5 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO  
2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei Nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte: Graduação: R\$ 2.236,30; Graduação com Especialização: R\$ 2.425,37; Graduação com Mestrado: R\$ 2.777,15; Graduação com Doutorado: R\$ 3.377,45. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 229,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

**3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação bra-

sileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis Nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei Nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções Nº 92/06, alterada pela Resolução Nº 04/13 e Resolução Nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

**EDITAL Nº 433, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria Nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO  
1.1 - Setor: Ciências da Saúde  
1.1.1 - Departamento: Medicina Integrada  
Área de Conhecimento: Treinamento e Simulação de Procedimentos Médicos